

**RESUMO EXECUTIVO DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DATA:** 21 de setembro de 1999

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL** - Sala de reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do  
Ministério da Previdência e Assistência Social

**I - Presenças**

**Representação do Governo**

MPAS/SEAS - Marco Aurélio Santullo - Titular

MTb - Gilson Assis Dayrell - Titular

MPAS - Ângela Sílvia Costa de Paula - Titular

MPAS - João Ilídio de Lima Filho - Suplente

MS - Paulo Biancardi Coury - Titular

MS - Orlando Gerola Júnior - Suplente

ME - Sônia Maria Ribeiro Moreira - Titular

MF - Eurídice Nóbrega Vidigal - Titular

IPEA - Ana Maria de Resende Chagas - Suplente

Estados - Valdete de Barros Martins - Suplente

Municípios - Emerson José Osório Pimentel Leal - Titular

Municípios - Tânia Mara Garib - Suplente

## **Representantes da Sociedade Civil**

### **a - Trabalhadores na área de assistência social:**

CNTSS - Maria de Fátima de Azevedo Ferreira - Titular

Força Sindical - Miguel Eduardo Torres - Titular

FNP - Leovane Gregório - Titular

### **b - Usuários ou organizações de usuários:**

CIB - Cláudio Luiz Lottenberg - Titular

FEDEC - Carlos Ajur Cardoso Costa - Titular

IPB - Reverendo Guilhermino Cunha - Suplente

Fundação José Silveira - Antônio Luiz Paranhos Brito - Suplente

### **c - Entidades ou organizações de assistência social**

ABONG - Rosângela Dias Oliveira da Paz - Titular

FBP - Dora Sílvia Cunha Bueno - Suplente

CRB - Irmã Maria Tereza Diniz - Titular

FEBIEx - Regina Maria Volpini Ramos - Titular

Pastoral da Criança - João Batista Lima Filho - Suplente

## **II - Abertura**

Conselheiro Marco Aurélio Santullo, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.

Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos apresentando a seguinte pauta para reunião: 1 - Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária do CNAS, realizada no dia 10 de agosto de 1999. 2 - Informes da Presidência. 3 - Apresentação da Minuta Preliminar do Regimento Interno do CNAS.

4- Informes do Grupo de Trabalho - Critérios de Repartição dos Recursos da Assistência Social. 5- Informes da Secretaria de Assistência Social - SEAS. 6 - Informes da Comissão Intergestora Tripartite. 7 - Propostas da Comissão de Política. 8 - Propostas da Comissão de Financiamento e Orçamento. 9 - Propostas da Comissão de Normas. 10 - Aprovação das Resoluções do CNAS. 11 - Julgamento do Processo Lar Francisco de Assis. 12. Informes do Ano Internacional do Idoso.

**1 - Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária do CNAS, realizada em 10 de agosto de 1999**

**Deliberação:** aprovada a ata.

**2 - Informes da Presidência**

O Sr. Presidente deu as boas-vindas ao Conselheiro Miguel Eduardo Torres, da Força Sindical, que assume, na qualidade de titular, a vaga antes ocupada pela Sra. Nair Goulart; e às Conselheiras suplentes Ana Maria de Resende Chagas e Valdete de Barros Martins, respectivamente suplentes do MOG e do Fonseas. Informou que, juntamente com o material da reunião, os Conselheiros haviam recebido a publicação da Reunião Ampliada de Salvador, com tiragem de 3.000 exemplares, com os pronunciamentos efetuados naquela ocasião, e que ele seria remetido aos 1.280 participantes da Reunião Ampliada, bem como aos Conselhos Estaduais e Municipais. A seguir, externou os agradecimentos da Presidência e do CNAS ao Conselheiro Antônio Brito, à Fundação José Silveira, ao Governo do Estado da Bahia,

ao Conselheiro Emerson José Osório Pimentel Leal por terem proporcionado a maior Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social.

### **3 - Apresentação da Minuta Preliminar do Regimento Interno do CNAS**

A relatora do tema, Conselheira Ângela Sílvia Costa de Paula, informou que seria distribuída cópia aos Conselheiros do Regimento com as alterações efetuadas, para que os Conselheiros apresentarem sugestões.

**Deliberação:** os Conselheiros disporão do prazo de trinta dias para encaminhar as sugestões à Conselheira Ângela Sílvia Costa de Paula, relatora, e ao Conselheiro João Ilídio de Lima Filho, sub-relator.

### **4. Informes do Grupo de Trabalho - Critérios de Repartição dos Recursos da Assistência Social**

O Sr. Presidente informou que fora criado grupo de trabalho, composto pelas Conselheiras Tânia Mara Garib, Maria de Fátima de Azevedo Ferreira e Ângela Sílvia Costa de Paula para estudar os critérios de partilha apresentados pelo IPEA. Para comunicar o andamento dos trabalhos do referido grupo, concedeu a palavra à Relatora, Conselheira Tânia Mara Garib.

A Conselheira Tânia Mara Garib informou que houvera reunião com a participação do IPEA e do Diretor de Departamento do Fundo Nacional de Assistência Social e dessa reunião foram feitos alguns encaminhamentos à SEAS, solicitando mais dados ao IPEA

para a conclusão da análise e definição a ser tomada sobre os critérios de partilha, sendo necessária nova reunião com o IPEA para a discussão final da matéria. Convidou a fazer parte do grupo os Conselheiros Gilson Assis Dayrell e Eduardo Barbosa, por terem contribuições a apresentar ao trabalho e, por sugestão do Sr. Presidente, também a Conselheira Ana Maria de Resende Chagas, na qualidade de representante do IPEA. A propósito, a Conselheira Ana Maria de Resende Chagas comunicou que, dos dados solicitados, os referentes aos Estados já estavam prontos, e sendo concluídos os relativos aos municípios. Manifestaram-se a respeito do assunto os Conselheiros Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, Gilson Assis Dayrell e Guilhermino Cunha.

**Deliberação:** marcada reunião do grupo de trabalho para os dia 27 de setembro, para, juntamente com o IPEA, analisar os dados solicitados, que deverão ser apresentados na próxima reunião ordinária do CNAS ou, se necessário, em reunião extraordinária.

#### **5 - Informes da Secretaria de Assistência Social - SEAS**

Foi dada a palavra à Dra. Wanda Engel Aduan, Secretária de Estado de Assistência Social que mencionou que a Secretaria estava empenhada em trabalhar em cada Estado da Federação a idéia da agenda social, a fim de que houvesse integração entre serviços e programas e o impacto destes em indicadores sociais e comprometeu-se a mandar agenda de visitas aos Estados para os Conselheiros que quisessem acompanhar esse trabalho. Pretendia-se escolher três ou quatro indicadores sociais para serem a

agenda do ano 2000; definida a agenda, haveria um trabalho com as Secretarias de Planejamento para identificar qual a proposta em termos de meta factível, a fim de evitar frustrações por resultados não alcançados. Falou sobre o trabalho de convencimento de parlamentares para que destinassem recursos para a agenda social, bem como do desejo de transformar essa agenda na grande bandeira de mobilização popular, sensibilizando população, governos e órgãos governamentais, empresários, associações e ONGs para participarem da confecção dessa agenda e, inclusive, efetuarem doações. Nesse sentido, a agenda também seria o norte para as Comissões Intergestoras Bipartites decidirem sobre a alocação de recursos em âmbito municipal. Sobre o programa de Centros da Juventude, comunicou que no dia 12 de outubro, com a presença do Presidente da República, seria inaugurado o primeiro, no Rio de Janeiro. Em relação ao programa Agentes Jovens, o programa seria lançado em 12 de outubro, no Rio Grande do Norte, também com a presença do Presidente da República. Relembrou que o referido programa atua na faixa de 15 a 16 anos, capacitando jovens para introdução no mundo do trabalho, e que tinha grande aceitação do empresariado, havendo várias empresas interessadas em patrocinar o programa, que poderia ser na área da saúde, meio ambiente, esporte. Destacou, ainda, que o programa também compreendia uma abordagem das características dessa fase de desenvolvimento, como sexualidade, paternidade e maternidade responsável, e planejamento familiar, atacando, por conseguinte, problemas

como de gravidez precoce e uso de drogas. Ainda destacou que sua pretensão era expandir o programa Agente Jovem para meninos de até 17 anos, pois a partir dos 18 anos ele poderia participar do serviço civil voluntário, enfoque que pretendia discutir com o CNAS. Quanto ao Benefício de Prestação Continuada, participou que nos próximos seis meses seria implantada a revisão desse benefício, revisão esta que teria um componente médico-pericial, a ser avaliado pelo INSS, e outro social, cuja avaliação caberia à SEAS, por intermédio de Estados e municípios. Finalmente, referiu-se ao problema existente sobre o atendimento de crianças de zero a seis anos na relação Assistência/Educação, comunicando que será formado um grupo de trabalho para elaborar uma orientação conjunta dos dois ministérios, a fim de subsidiar os municípios, e colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. Os assuntos abordados pela Sra. Secretária Wanda Engel Aduan foram amplamente discutidos, sendo apresentadas sugestões, destacando-se: capacitação dos médicos-peritos do INSS que farão a avaliação do BPC, a fim de que conheçam o demandatário da Assistência Social; fiscalização da avaliação pelos Conselhos de Assistência Social, uma vez que esta ocorrerá em ano eleitoral; necessidade de estabelecimento de critérios de funcionamento para entidades que trabalham com crianças de zero a 6 anos; importância da maior divulgação sobre os programas para juventude, a fim de angariar mais recursos, bem como transparência sobre a forma como serão usados tais recursos; possibilidade de inclusão de capacitação do agente jovem no

programa financiado pelo BID, chamado Educação Fiscal; que o IPEA subsidiasse os municípios em relação ao gasto que teriam para um eventual auxílio funeral ou natalidade, ainda no per capita de um quarto de salário mínimo, estudo, por parte da SEAS, sobre os benefícios eventuais, encaminhando o resultado ao CNAS, para que este finalmente adote uma decisão a respeito do assunto; estudar formas de captação de doações, por parte dos Conselhos Municipais de Assistência Social, que sejam descontadas no Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica, a exemplo do que acontece com o FIA.

#### **6 - Informes da Comissão Intergestora Tripartite**

Não houve.

#### **7 - Propostas da Comissão de Política**

Foi concedida a palavra à Conselheira Tânia Mara Garib que, em princípio, comunicou que a Comissão reunira-se sem *quorum* e enfatizou a necessidade de o novo Regimento contemplar a importância da participação dos Conselheiros nos trabalhos das comissões. A seguir, informou que a Comissão de Política, com a presença do Conselheiro Marco Aurélio Santullo, Presidente do CNAS, do Conselheiro Miguel Eduardo Torres e da Coordenadora da Comissão, Conselheira Tânia Mara Garib, analisaram os temas pertinentes à Comissão, destacando a avaliação da Reunião Ampliada de Salvador, que, segundo os participantes, foi considerada positiva; a reunião CNAS/CEAS, ressaltando a ansiedade por informações sobre como conduzir os conselhos, bem



como sobre que tipo de discussão deveria ser feita naqueles fóruns. Em razão disso, propunha a relatora que fosse esboçada uma forma de capacitação para os conselhos estaduais. A seguir, referiu-se à solicitação da Comissão Intergestora Tripartite sobre a regulamentação do art. 10 da LOAS, propondo uma recomendação aos Conselhos Estaduais para que observassem com rigor a forma com que seus municípios e Estados estão executando as gestões municipais e estaduais, verificassem se está havendo ingerência de uma esfera sobre a outra, prejudicando, assim, a possibilidade do comando único da Assistência Social nas três esferas de governo. O Conselheiro Gilson Assis Dayrell considerou inconveniente tal procedimento, por fazer referência à norma legal.

**Deliberação:** O Conselheiro Gilson Assis Dayrell solicitou vista para, juntamente com a Conselheira Tânia Mara Garib, chegar a um bom termo de redação.

#### **8 - Propostas da Comissão de Normas**

A Conselheira Rosângela Dias Oliveira da Paz, nova Coordenadora da Comissão, discorreu sobre os seguintes assuntos: eleição da nova coordenadora da Comissão; formação de grupo de trabalho da própria Comissão para análise dos projetos indeferidos e com pedidos de reconsideração, sendo responsável pela coordenação dessa tarefa a Irmã Maria Tereza Diniz. Acusou o recebimento de correspondência da Febiex, de Fortaleza, que solicitava que entidades com fins lucrativos fizessem inscrição nos Conselhos, e expôs a posição contrária da Comissão em relação a isso.

Salientou, todavia, que, em reunião, a Presidência Ampliada achou por bem encaminhar consulta a respeito do assunto à Consultoria Jurídica do Ministério. Relativamente à correspondência recebida do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, registrou que as Comissões responderiam conjuntamente. Apresentou proposta de oficina de trabalho para Conselheiros do Conselho Nacional de Assistência Social, destacando quatro temas importantes: balanço da legislação de Assistência Social; a NOB e as ações da SEAS; a questão cartorial do CNAS (procedimentos, critérios de análise, resoluções); montagem de uma proposta de avaliação para as ações da Política Nacional de Assistência Social (definição de indicadores, metodologia e parcerias), pedindo que os Conselheiros encaminhassem sugestões. Declarou que a Comissão considerava necessária a retomada do Boletim Informativo do CNAS, esclarecendo que constava da ata da reunião da Comissão a lista com assuntos que entendia importantes, e, ainda, se referiu à necessidade de acompanhamento de projetos de interesse da Assistência Social em tramitação no Congresso Nacional. A seguir, apresentou minuta de resolução relativa ao desmembramento ou cisão de entidades sociais e modelo de plano de trabalho para entidades de Educação e de Assistência Social. Apresentou, também, sugestões de correção em relação a citações incorretas constantes do ofício-circular sobre diligências e instruções normativas do Ministério da Fazenda e do Tesouro Nacional. A Conselheira Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, relativamente

aos planos de trabalho, questionou como seria a ligação com os Conselhos, pois os mesmos teriam de analisar os planos das entidades e disse acreditar que deveriam ser abordados temas relativos à financiamento e política, além de normas, havendo a Irmã Rita esclarecido que fora feito apenas um roteiro, a pedido de diversos Conselheiros, para as entidades de Educação e de Assistência Social. O Conselheiro Gilson Assis Dayrell lembrou aos Conselheiros que havia duas ações diretas de inconstitucionalidade sobre a filantropia aguardando julgamento do Supremo Tribunal Federal e que, em vista disso, o INSS havia suspenso o enquadramento das entidades em processo de desmembramento ou cisão. Ressaltou, também, a necessidade de revisão do Decreto n.º 2.536 e pediu esclarecimentos sobre as Instruções Normativas n.ºs 66 e 67 do Ministério da Fazenda, citadas pela Comissão, havendo a Conselheira Rosângela Dias Oliveira da Paz prestado os devidos esclarecimento. Por fim, considerou que, embora louvável a resolução, o Conselho poderia ficar com uma peça inteiramente sem sentido, frente ao quadro que traçara. A Conselheira Rosângela Dias Oliveira da Paz esclareceu que era um fato concreto o desmembramento e a cisão de entidades, registrando a Conselheira Irmã Maria Tereza Diniz que as entidades estavam vivendo situação de calamidade pública. Após mais discussões a respeito do tema, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de resolução, nos seguintes termos: "O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 1999, no uso das atribuições que lhe confere o art.

18, incisos II, III e IV, da Lei n.º 8.742/93, considerando que as mantenedoras de atividades múltiplas - Educação, Saúde e Assistência Social - estão se reordenando dentro das políticas públicas, de acordo com os arts. 196, 203 e 205 da Constituição Federal; considerando, ainda, que o Decreto n.º 3.048/99, art. 206, § 11, prevê a possibilidade de cisão e/ou desmembramento das entidades, resolve: Art. 1º Permitir que as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, resultantes de cisão ou desmembramento de entidades mantenedoras, reconhecidas como de utilidade pública federal e portadoras do atestado de registro e do certificado de entidade de fins filantrópicos há mais de três anos, tenham este período de funcionamento computado para fins de solicitação do atestado de registro e do certificado de entidade de fins filantrópicos no Conselho Nacional de Assistência Social, num mesmo processo. Art. 2º As entidades, resultantes de desmembramento ou cisão, deverão apresentar, juntamente com o requerimento de concessão de atestado de registro e do certificado de entidade de fins filantrópicos, as documentações comprobatórias da entidade de origem”.

**Deliberação:** aprovada a resolução, com o voto favorável dos Conselheiros Ângela Silvia Costa de Paula, Orlando Gerola Júnior, Emerson José Osório P. Leal, Rosângela Dias Oliveira da Paz, Maria Tereza Diniz, Regina Maria Volpini Ramos, Antônio Luiz P. Ribeiro Leite de Brito, Cláudio Luiz Lottenberg, Carlos Ajur Cardoso Costa, Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, Miguel Eduardo Torres e Leovane Gregório. Os Conselheiros Gilson Assis

Dayrell, Marco Aurélio Santullo e Valdete de Barros Martins abstiveram-se de votar.

### 9 - Propostas da Comissão de Financiamento e Orçamento

A Conselheira Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, Coordenadora da Comissão, inicialmente destacou que a Comissão contava com a presença sistemática de representantes da SEAS e do Ministério, o que vinha ajudando bastante no esclarecimento de dúvidas. A seguir, explicou dois gráficos relativos a orçamento, distribuídos aos Conselheiros, destacando os seguintes aspectos: R\$448.424.000,00, constantes da proposta como expansão, foram retirados do orçamento aprovado pelo CNAS; houve acréscimo de R\$9.000.000,00 nos serviços assistenciais; o programa da juventude atingiu R\$3.000.000,00, sendo que haviam sido propostos R\$8.400.000,00; continuava sem recursos os programas de geração de renda e enfrentamento à pobreza. Falou da importância de se registrar o fato de que o orçamento encaminhado ao Congresso Nacional não era o aprovado pelo Conselho. Relativamente aos critérios de repasse de recurso, informou que no orçamento enviado ao Congresso Nacional constavam os critérios de partição propostos pelo IPEA, sendo que os mesmos ainda não haviam sido aprovados pelo Conselho. Quanto ao orçamento de 1999, registrou que estava havendo dificuldades para o pagamento de Estados e municípios, no mês de agosto, e que a CND ainda continuaria a ser exigida no ano 2000. Por fim, noticiou que 60% do orçamento de 1999 já haviam sido executados e que, provavelmente, tanto o benefício de

prestação continuada quanto os serviços de ação continuada, deverão ser suplementados.

#### 10 - Informes do MPAS

O Secretário-Executivo do Ministério da Previdência e Assistência Social, José Cechin, inicialmente destacou que o Governo Fernando Henrique vinha dando grande importância à área de Assistência Social, tanto que promovera a Secretaria de Assistência Social a Secretaria de Estado. Discorreu sobre os objetivos da Assistência Social, ressaltando o benefício de prestação continuada, que, no mês de outubro, estaria assistindo a um milhão e beneficiários. Salientou que a isenção dada às entidades portadoras de certificado alcançava 2 bilhões e 300 milhões de reais e mostrou a proposta do Governo a respeito da revisão da matéria. Falou da aposentadoria concedida ao trabalhador rural, considerando-a uma previdência assistencial, que atinge 6,5 milhões de pessoas, com um gasto aproximado de 10 bilhões de reais por ano, e da renda mensal vitalícia, que beneficia 1 milhão de pessoas. Noticiou pesquisa realizada com aposentados nas Regiões Sul e Sudeste, que, preliminarmente, demonstrou que há acúmulo de benefícios, que 42% da renda familiar provêm de pagamento da Previdência Social. Informou que o Governo estava encaminhando ao Congresso Nacional projeto que visava possibilitar à Previdência Social conhecer, nominalmente, cada segurado especial. Relativamente ao Ano Internacional do Idoso, discorreu sobre o envelhecimento populacional, apresentando

dados a respeito da transição demográfica. A Conselheira Maria de Fátima de Azevedo Ferreira questionou os atrasos ocorridos no último mês no pagamento das entidades. Salientou que o CNAS não havia aprovado os critérios de distribuição de recursos para Estados e municípios, mas que estes vigorarão a partir do ano 2000. Disse, ainda, que o CNAS considerava que a LOAS prejudicou a população, porque os critérios do Benefício de Prestação Continuada são mais rigorosos do que os da renda mensal vitalícia. O Conselheiro Carlos Ajur Cardoso Costa mostrou-se favorável à revisão do benefício de prestação continuada e apelou para que fosse desenvolvida uma política voltada à integração da pessoa portadora de deficiência e de que houvesse integração entre os Ministério da Previdência e Assistência Social, da Justiça e do Trabalho. A Conselheira Regina Maria Volpini Ramos questionou a respeito da utilização dos critérios de partilha no orçamento, sem que os mesmos tivessem sido aprovados pelo CNAS. A Conselheira Valdete de Barros Martins perguntou se ainda adiantaria o Conselho encaminhar uma proposta de critérios de partilha, haja vista o orçamento já ter sido encaminhado ao Congresso. O Conselheiro Emerson Osório P. Leal destacou as diferenças existentes entre as regiões do país, ressaltando que o princípio da equidade deve ser observado. A Conselheira Tânia Mara Garib teceu considerações a respeito do custeio da Assistência Social pela União, Estados e municípios, apresentou sua preocupação quanto ao assunto, pois os critérios não representavam a realidade da população atendida pela Assistência Social, sendo necessário um

diagnóstico. Por fim, o Dr. Cechin respondeu a todos os questionamentos apresentados.

#### **11 - Aprovação das Resoluções do CNAS**

**Deliberação:** aprovadas as resoluções n°s 199 a 206; 210 a 212; 214 a 222.

#### **12 - Julgamento do Processo Lar Francisco de Assis**

Com a presença dos representantes da entidade, Srs. Carlos Abrahao Faiad, procurador, Sr. Adelmo Alves das Neves e Sr. Célio Antero da Silva, a relatora, Conselheira Ângela Sílvia Costa de Paula, procedeu à leitura do material enviado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Foi concedida a palavra para o Sr. Carlos Abrahao, que entregou à relatoria a documentação pertinente ao assunto, pedindo que fosse juntada aos autos, e, a seguir, fez a defesa oral da entidade, proclamando, por fim, que a manutenção da declaração concedida será de grande monta e auxílio à instituição.

**Deliberação:** após os esclarecimentos prestados e exaustivas discussões sobre o processo, a Conselheira Ângela Sílvia Costa de Paula, relatora, transformou o voto em diligência.

#### **13 - Informes do Ano Internacional do Idoso**

O Conselheiro Gilson Assis Dayrell distribui aos Srs. Conselheiros *folders* sobre a caminhada "Abraço ao Mundo" e sobre o seminário internacional "Perspectivas para uma sociedade que envelhece". Informou que participara de dois



seminários em Santiago do Chile e que o relatório, com as principais conclusões dos eventos, estava à disposição no Conselho.

Solicitou ao Presidente que alertasse o INSS para o aprovação da resolução que trata de desmembramento e/ou cisão de entidades.

O Presidente informou que o Conselho foi convidado a participar de seminário sobre o Ano Internacional do Idoso, compondo uma Mesa, juntamente com o Ministro Waldeck Ornélas e com o Presidente da República. Esclareceu que faria gestões a fim de que os Conselheiros Gilson Assis Dayrell e Maria de Fátima de Azevedo Ferreira fossem componentes das Mesas, nos três dias de seminário.

#### **14 - Informes**

Comunicação, pelo Conselheiro Guilhermino Cunha, de sua substituição no CNAS, devendo ocupar sua vaga o Sr. Humberto Araújo, da Igreja Presbiteriana Nacional, presidente do Conselho Deliberativa do Instituto Presbiteriano Mackenzie. Na oportunidade, apresentou suas despedidas e almejou sucesso à nova gestão do CNAS.

#### **III - Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião.

**Obs.:** Fazem parte integrante desta Ata as notas taquigráficas anexas.